



Carta de Serviços ao Cidadão

Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Esta Carta explica os principais serviços da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de João Monlevade.

Aqui você encontra informações sobre:

- denúncias ambientais;
- corte e poda de árvores;
- cuidado com animais;
- descarte correto de lixo e outros materiais;
- educação ambiental;
- licenças e autorizações ambientais;
- canais para reclamações, sugestões e elogios.

A linguagem foi simplificada para facilitar a leitura e ajudar a pessoa a saber o que pedir, onde pedir, quais documentos levar, quanto tempo pode demorar e como acompanhar o atendimento.

Identificação e canais de atendimento

Item	
Órgão	Secretaria Municipal de Meio Ambiente.
Responsável pela atualização	Fernanda Cristina de Ávila Torre – Secretária Municipal de Meio Ambiente.
Endereço	Rua Santa Luzia, nº 291, Bairro Novo Horizonte, João Monlevade/MG, CEP 35930-076.
Horário	Segunda a sexta-feira, das 7h às 11h e das 13h às 17h.
Telefones	(31) 3859-0678, (31) 3859-0679, (31) 3859-0680, (31) 3859-0681 e (31) 3859-0682.
WhatsApp	(31) 3859-0678.
E-mails	meioambiente@pmjm.mg.gov.br; fiscalizacao@pmjm.mg.gov.br; engenharia.smma@pmjm.mg.gov.br.

Serviços mais procurados

Mais procurados	Com mais reclamações ou atrasos
Descarte irregular de lixo, entulho e outros resíduos	Descarte irregular de lixo, entulho e outros resíduos
Queimadas	Barulho excessivo, também chamado de perturbação do sossego
Corte de árvores sem autorização	Corte de árvores sem autorização
Barulho excessivo, também chamado de perturbação do sossego	Estabelecimentos irregulares
Intervenção em Área de Preservação Permanente – APP	Queimadas
Movimentação irregular de terra ou solo	
Poluição da água	
Reclamação de mau cheiro	
Estabelecimentos irregulares	



Atendimento e fiscalização de denúncia ambiental

Item	
Para que serve	Receber denúncias e verificar se existe algum problema ambiental. Exemplos: queimada irregular, descarte de lixo ou entulho em local proibido, corte de árvore sem autorização, poluição, barulho excessivo, desmatamento ou intervenção em APP.
Quem pode pedir	Qualquer pessoa.
Como pedir	Presencialmente, por telefone, WhatsApp ou e-mail. Informe o que aconteceu, o endereço completo e, se possível, dados da pessoa ou do local denunciado. A pessoa que denuncia não é obrigada a se identificar.
Documentos	Não há documento obrigatório. Documento com foto é opcional.
Prazo	O prazo padrão é de 15 dias. Casos urgentes são atendidos o mais rápido possível.
Custo	Gratuito.
Resultado	Orientação, vistoria, aviso oficial, multa, prazo para correção do problema ou envio do caso para outro órgão responsável.
Órgãos parceiros	Setor de Posturas, Polícia Ambiental e Militar, DAE, Defesa Civil e Ministério Público.

Corte ou poda de árvores

Item	
Para que serve	Pedir que a Secretaria analise se uma árvore pode ser cortada ou podada em área pública ou particular.
Quem pode pedir	Pessoa física, empresa, entidade, escola ou responsável técnico.
Documentos	Documento com foto; CNPJ, se for empresa; carnê de IPTU, se a árvore estiver em área particular; autorização do dono do imóvel, se a área for alugada; endereço e, se possível, foto da árvore.
Prazo	O prazo padrão é de 45 dias. Casos urgentes têm prioridade.
Custo	Não há taxa. Quando o corte em área particular for autorizado, pode haver compensação ambiental: entrega de 3 mudas de árvores com pelo menos 2 metros, conforme a DN nº 11/2026.
Resultado	Autorização, orientação ou Documento Autorizativo de Intervenção Ambiental – DAIA. Em área pública, a execução é encaminhada para a Secretaria de Serviços Urbanos.

Movimentação de solo e terraplanagem

Item	
Para que serve	Pedir autorização para mexer no terreno, como aterrar, retirar terra, cortar ou ajustar o solo. A Secretaria analisa os riscos e os impactos para o meio ambiente.
Quem pode pedir	Pessoa física, empresa ou responsável técnico.
Documentos	Pedido por escrito e documentos exigidos pela Deliberação Normativa nº 10/2026.
Prazo	30 dias após a entrega dos documentos necessários. O prazo máximo é de 60 dias, dependendo do tipo de pedido e da complexidade do caso.
Custo	Gratuito.
Resultado	DAIA ou Licença de Movimentação de Solo. Em alguns casos, o pedido pode ser analisado pelo CODEMA.



Licença de Instalação com análise de EIV ou EIAS

Item	
Para que serve	Analisar obras, empresas ou atividades que podem causar impacto no bairro, na cidade ou no meio ambiente.
Quando se aplica	Prédios, condomínios, loteamentos, supermercados, casas de shows, hotéis, escolas, clínicas, estações de rádio base, obras com mais de 4 pavimentos, áreas maiores que 1.500 m ² ou atividades com possibilidade de poluição.
Documentos	EIV, conforme DN nº 07/2024; EIAS, conforme DN nº 04/2016, quando necessário; ART ou RRT; projeto arquitetônico aprovado; documentos do imóvel; outros estudos, se forem solicitados.
Prazo	60 dias após a entrega da documentação. O prazo pode aumentar em mais 60 dias, dependendo do pedido e da complexidade.
Resultado	Licença de Instalação, Parecer Técnico de Vistoria e Termo de Compromisso.
Normas	Lei Municipal nº 2.144/2015, DN nº 07/2024 e DN nº 04/2016.

Certidão de Uso e Ocupação do Solo

Item	
Para que serve	Verificar se uma atividade, empresa ou obra pode funcionar naquele local, de acordo com o Plano Diretor da cidade.
Quem pode pedir	Pessoa física, empresa, entidade, escola ou responsável técnico.
Documentos	Documentos do imóvel e da atividade, conforme orientação da Secretaria.
Prazo	Depende da análise e da disponibilidade da equipe técnica.
Resultado	Certidão de conformidade urbanística e ambiental. Esse documento pode ser usado em processos de licenciamento.

Intervenção em Área de Preservação Permanente – APP

Item	
Para que serve	Analisar pedidos para mexer em área protegida, como margem de rio, córrego, nascente ou outra APP.
Quem pode pedir	Pessoa física, empresa, entidade, escola ou responsável técnico.
Documentos	Documentos técnicos exigidos conforme o caso. A Secretaria analisa a legislação ambiental aplicável.
Normas	Código Florestal – Lei Federal nº 12.651/2012; Lei Estadual nº 20.922/2013; normas do SISEMA, quando aplicáveis.
Resultado	Documento autorizativo, parecer técnico ou envio do caso para outro órgão responsável.

Resposta a ofícios de órgãos públicos

Item	
Para que serve	Responder pedidos enviados por ofícios de órgãos como Ministério Público, Poder Judiciário, Defesa Civil e outros órgãos públicos.
Quem pode pedir	Órgãos públicos e instituições que enviam ofício para a Secretaria.
Como funciona	A Secretaria recebe o ofício, analisa o pedido, faz vistoria ou levanta informações, prepara a resposta e envia ao órgão que fez o pedido.
Resultado	Resposta técnica, relatório, parecer, informação ou providência administrativa.



Cadastro, atualização e acompanhamento de sistemas ambientais

Item	
Para que serve	Registrar e acompanhar informações em sistemas ambientais, como SINIR, MTR, DMR, RAPP e outros.
Quem participa	Empresas, responsáveis técnicos, prestadores de serviço, transportadores de resíduos e a Secretaria.
Documentos	CNPJ, dados técnicos, comprovantes de destinação de resíduos e documentos exigidos pelos sistemas.
Normas	Política Nacional de Resíduos Sólidos – Lei Federal nº 12.305/2010 e Decreto Federal nº 10.936/2022.
Resultado	Cadastro, atualização, conferência de informações e acompanhamento ambiental.

Educação ambiental: palestras, rodas de conversa e atividades

Item	
Para que serve	Promover atividades de educação ambiental em escolas, parques, áreas verdes e espaços da comunidade.
Quem pode pedir	Pessoas, empresas, escolas e entidades.
Como pedir	Por telefone, WhatsApp ou e-mail. A atividade depende da programação da Secretaria.
Custo	Gratuito.
Programas citados	Jovens Mineiros Sustentáveis e Programa Climática, além de ações em escolas, Parque do Areão e Floresta Clube.

Denúncia de maus-tratos de animais

Item	
Para que serve	Receber e verificar denúncias de abandono, agressão, falta de comida, falta de abrigo adequado, negligência ou violência contra animais.
Quem pode pedir	Qualquer pessoa ou entidade.
Como pedir	Presencialmente, por telefone, WhatsApp ou e-mail.
Resultado	Fiscalização, orientação ao responsável, relatório, aviso oficial ou envio do caso para os órgãos responsáveis.

Projeto de adoção de cães e gatos

Item	
Para que serve	Orientar e realizar adoção responsável de cães e gatos, ajudando a reduzir o abandono e o número de animais nas ruas.
Quem pode pedir	Pessoa ou entidade interessada em adoção.
Como pedir	Presencialmente, por telefone, WhatsApp ou e-mail.
Custo	Gratuito.
Observação	Os animais podem vir da Secretaria, do canil municipal, de situação de rua ou de ONGs parceiras.



Castrações pelo Castramóvel

Item	
Para que serve	Fazer castração e colocar microchip em cães e gatos durante ações programadas.
Como pedir	A inscrição é presencial, conforme divulgação em redes sociais e cartazes. Informações pelo WhatsApp: (31) 3859-0678.
Custo	Gratuito.
Resultado	Castração, microchipagem e envio de SMS com dados, foto e número do microchip.

Atendimento veterinário emergencial para animais de rua

Item	
Para que serve	Encaminhar animais de rua, sem tutor, para atendimento veterinário de emergência em clínicas credenciadas.
Quem pode informar	Pessoas, empresas, escolas e entidades.
Como funciona	A informação chega por WhatsApp, telefone ou e-mail. A equipe verifica o caso, faz uma triagem e, se for emergência, recolhe e encaminha o animal.
Resultado	Recolhimento, tratamento e acompanhamento do animal de rua em situação de emergência.

Liberação de alvarás na área ambiental

Item	
Para que serve	Verificar se uma empresa cumpre as exigências ambientais para receber o alvará de funcionamento.
Como pedir	Por protocolo online, conforme o fluxo do alvará.
Há vistoria?	Sim. A equipe verifica organização, limpeza, descarte de resíduos e outros cuidados ambientais.
Prazo médio informado	40 dias.
Custo	Gratuito.
Norma estadual citada	DN COPAM nº 217/2017.

Resíduos e pontos de entrega

Material	Como funciona
Lixo eletrônico	A Secretaria recebe pequenos eletrônicos na sede, de segunda a sexta-feira, das 7h às 11h e das 13h às 17h. Exemplos: componentes, monitores, notebooks, celulares e cabos.
Pilhas e baterias pequenas	A Secretaria recebe pilhas e baterias pequenas, como baterias de relógios e calculadoras.
Lâmpadas tubulares e compactas de uso doméstico	A Secretaria recebe lâmpadas usadas em casas. Lâmpadas de empresas, em regra, não são recebidas na sede por falta de espaço. Nesses casos, a Secretaria orienta sobre empresas que fazem a coleta.
Óleo de cozinha usado e recicláveis em geral	O recolhimento é feito diariamente pelo caminhão da coleta seletiva – Atlimarjom.
Entulho, poda e resíduos de construção civil	Verifique se há caçambas disponíveis, faça compostagem quando for possível ou contrate uma caçamba.
Resíduos contaminantes	Óleo de oficina, estopas, pneus sem uso, MDF, serragem, lama de caixa separadora, resíduos de fossa séptica, resíduos químicos e materiais parecidos devem ser



Material	Como funciona
	recolhidos por empresa autorizada, com comprovante de recolhimento.

Reclamações, sugestões e elogios

Você pode registrar reclamações, sugestões ou elogios na Ouvidoria Municipal.

E-mail: ouvidoria@pmjm.mg.gov.br

Formulário eletrônico: <https://pmjm.mg.gov.br/ouvidoria-novo-chamado>

Telefones: 0800-032-6501 e (31) 3859-0677

Atendimento presencial: Avenida Getúlio Vargas, nº 3025, Bairro Belmonte.

Palavras úteis

Palavra ou sigla	O que significa nesta Carta
Meio ambiente	Tudo o que está ao nosso redor: água, ar, solo, plantas, animais e espaços onde vivemos.
Denúncia ambiental	Informação enviada à Secretaria sobre algo que pode estar prejudicando o meio ambiente.
Fiscalização	Verificação feita pela equipe responsável para saber se as regras estão sendo cumpridas.
Infração ambiental	Ação que desrespeita regras de proteção ao meio ambiente.
Descarte irregular	Jogar lixo, entulho ou outro material em local proibido.
Resíduos sólidos	Materiais descartados, como lixo, entulho, restos de construção, recicláveis e outros resíduos.
Entulho	Restos de obra, como pedaços de tijolo, concreto, telha, madeira e outros materiais de construção.
Queimada irregular	Colocar fogo em lixo, mato, terreno ou área sem autorização e fora das regras ambientais.
Perturbação do sossego	Barulho excessivo que atrapalha o descanso, o estudo, o trabalho ou a saúde das pessoas.
Poluição hídrica	Poluição da água, como rios, córregos, nascentes ou outros cursos d'água.
APP	Área de Preservação Permanente. É uma área protegida por lei, como margens de rios, córregos e nascentes.
Intervenção em APP	Mexer em uma área protegida, como construir, cortar vegetação, aterrar ou fazer obra no local.
Poda	Corte de galhos de uma árvore.
Corte de árvore	Retirada total de uma árvore.
Compensação ambiental	Ação exigida para compensar um impacto ambiental, como entregar mudas de árvores.
Muda	Planta jovem que pode ser replantada.
DAIA	Documento Autorizativo de Intervenção Ambiental. É uma autorização para realizar determinada intervenção no meio ambiente.
Terraplanagem	Trabalho de mexer no terreno, retirando ou colocando terra para nivelar ou preparar o local.
Aterro	Colocar terra ou outro material em um terreno para elevar ou preencher uma área.
Desaterro	Retirar terra de uma área.
EIV	Estudo de Impacto de Vizinhança. Serve para avaliar como uma obra ou atividade pode afetar o bairro ou a cidade.
EIAS	Estudo de Impacto Ambiental Simplificado. Serve para avaliar possíveis impactos ambientais de uma obra ou atividade.



Palavra ou sigla	O que significa nesta Carta
Licença de Instalação	Autorização para começar a instalar ou construir uma atividade, obra ou empreendimento, depois da análise técnica.
Parecer técnico	Documento feito por profissional especializado, com análise e opinião técnica sobre o caso.
Termo de Compromisso	Documento em que a pessoa ou empresa assume obrigações para cumprir regras ou corrigir problemas.
Plano Diretor	Conjunto de regras que orienta o crescimento e a organização da cidade.
Certidão	Documento oficial que confirma uma informação.
Alvará de funcionamento	Autorização para uma empresa ou atividade funcionar.
CODEMA	Conselho Municipal de Meio Ambiente. Grupo que participa da análise de alguns assuntos ambientais no município.
SISEMA	Sistema Estadual de Meio Ambiente. Conjunto de órgãos e regras ambientais do Estado de Minas Gerais.
SINIR, MTR, DMR e RAPP	Sistemas usados para registrar e acompanhar informações ambientais, especialmente sobre resíduos e atividades que podem causar impacto ambiental.
Microchipagem	Colocação de um pequeno chip no animal para identificação.
Castramóvel	Unidade móvel usada para realizar castrações de cães e gatos em ações programadas.
Tutor	Pessoa responsável pelo cuidado de um animal.
Clínica credenciada	Clínica autorizada a prestar serviço para o município.
Ouvidoria	Canal da Prefeitura para receber reclamações, sugestões e elogios.
Protocolo	Número ou registro usado para acompanhar um pedido.
Gratuito	Serviço que não precisa ser pago.